



Câmara Municipal de F

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº **29**

DESPACHO

EM Pauta para RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 08 DEZ 2020

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Emérito Ribeirão-pretano para "CRISTIAN MATEUS DE OLIVEIRA", conforme específica.

Senhor Presidente,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido à "CRISTIAN MATEUS DE OLIVEIRA" o Título de Cidadão Emérito Ribeirão-pretano, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - a láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.


Rodrigo Simões
vereador

EXPEDIENTE:

ATON

OF. Nº

DATA

FUNCIÓNÁRIO



JUSTIFICATIVA

CRISTIAN MATEUS DE OLIVEIRA é filho de Manoel Messias de Oliveira e Regina Maria Tibério de Oliveira.

Irmão da Érika Christina de Oliveira Kiss e Lucas Vinicius de Oliveira.

47 anos, casado com Simone Guimarães de Oliveira, padrasto de Jheniffer Guimarães Pietro.

Formado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Barão de Mauá, Pós-Graduado em Gestão Estratégica de Recursos Humanos com Especialização em Metodologia e Didática do Ensino Superior pela UCAM – Universidade Cândido Mendes RJ.

Empresário, Diretor proprietário da TMK COMUNICAÇÕES, empresa do segmento de serviços de Negociações Financeiras e Central de Atendimento ao Cliente.

Botafoguense e Membro do Conselho Deliberativo do Botafogo.

Sócio Fundador da Sicoob Cooperac, Cooperativa de crédito de empresários de Ribeirão Preto.

Membro do Conselho Deliberativo da ACIRP, ocupando o 2º mandato como Secretário.

Maçom e eterno aprendiz da Loja Maçônica Templários do Sétimo Milênio.

Presidente da Sociedade Espírita Casa da Esperança localizada no Parque Ribeirão.

Baterista de Rock da Banda Os Filhos de Noel.

Pescador Esportivo e profundo amante da Natureza!

Homenagear CRISTIAN MATEUS DE OLIVEIRA com o Título de Cidadão Emérito Ribeirão-pretano será uma forma de reconhecer o trabalho e dedicação deste homem, que sempre pautou sua vida pela ética, comprometimento e moral.

Pedimos aos nobres vereadores e nobre vereadora que aprovelem esta justa homenagem ao pai de família e profissional que tanto luta pelo progresso da nossa amada Ribeirão Preto.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2020.

 **Rodrigo Simões**
vereador

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

2



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Fazenda

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

Rua Lafaiete, 1000 – CEP: 14015-080 – Tel.: (16) 3977-5700

Certidão nº. 1385/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Mateus Felipe Moretti Alvarenga, chefe da Divisão de Certidões, Microfilmagem e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda certifica que, consultando as informações contidas em nossos bancos de dados e arquivos do sistema CONSIST-AM, quanto a Tributos Mobiliários – ISS não consta débito até a presente data. Quanto a Tributos Imobiliários – IPTU não consta débito de titularidade do requerente ou compromissados ao mesmo, até a presente data. Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa. Esta certidão se refere a todos os tipos de tributos municipais.

Protocolo nº: OFICIO 233/2020

Nome: CRISTIAN MATEUS DE OIVEIRA

Endereço: RUA ARNALDO VICTALIANO Nº. 980 – APTO 2605 – ONLY RESIDENCE

CPF nº: 122.418.638-90

RG nº: 22.598.861-6

Certidão válida por 180 dias.

Esta certidão somente terá validade, com a chancela da Prefeitura Municipal.

O referido é verdade

Ribeirão Preto, 07 de dezembro de 2020.

VISTO

MATEUS FELIPE MORETTI ALVARENGA

Chefe da Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança

EMERSON PAULO VECCHIA

Assistente do Secretário da Fazenda
PMRP

CND OFICIO 233/2020

Emolumentos referentes a protocolo: Cobrança suspensa até decisão final, conforme E.I. 08/10 DCMC.

Lei Complementar nº1428, art.261 de 27/12/2002, CTM

Digitado por: Jose Paulo Bacalini

Conferido por:

Mateus Felipe M. Alvarenga
Chefe Divisão de Certidões,
Microfilmagem e Cobrança
FAZ-35